GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6445 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 11 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 124-A
08/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.259.662,98(Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), para fins que se especifica

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3972022.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	67.843,62
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	13.988,95
		Total do Projeto / Atividade R$		**82.432,57**
2005	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	40.852,43
		Total do Projeto / Atividade R$		**40.852,43**
2006	ENCARGOS COM O PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	48.290,49
		Total do Projeto / Atividade R$		**48.290,49**
		Total da Unidade R$		**171.575,49**
02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
2015	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 70%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	970.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**970.000,00**
2019	GERENCIAMETO DA AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS - MDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
		Total da Unidade R$		**1.070.000,00**
02.05.000	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS**			
2041	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	83.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**83.000,00**
		Total da Unidade R$		**83.000,00**
02.06.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
2023	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO PACS - ACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000	Transferências provenientes do Gove	148.657,40
		Total do Projeto / Atividade R$		**148.657,40**
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO RECURSO DE AIH			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Re	84.600,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**84.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Dotações Suplementadas

02.06.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
2037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PAB			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Re	186.933,41
		Total do Projeto / Atividade R$		**186.933,41**
2038	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DA ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICA - REC.PRÓPF			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	325.100,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	4.950,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	184.846,68
		Total do Projeto / Atividade R$		**514.896,68**
		Total da Unidade R$		**935.087,49**
			Valor Total Suplementado R$	**2.259.662,98**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 2.259.662,98

Dotações Anuladas

02.01.000	**GABINETE DO PREFEITO**			
2002	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	60,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**50.060,00**
		Total da Unidade R$		**50.060,00**
02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	49.800,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	18,08
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	52.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	152.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**253.918,08**
2005	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	248.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**248.000,00**
2006	ENCARGOS COM O PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	99.604,90
		Total do Projeto / Atividade R$		**99.604,90**
		Total da Unidade R$		**601.522,98**
02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Dotações Anuladas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15690000	Outras Transferências de Recursos c	6.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15710000	Transferências do Estado referentes	1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**7.300,00**
2011	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO PNAE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15520000	Transferências de Recursos do FNDI	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**5.000,00**
2014	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	160.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	80,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**360.080,00**
2015	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 70%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070	Transferências do FUNDEB - Compl	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**12.000,00**
2019	GERENCIAMETO DA AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS - MDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	640.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	303.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**943.300,00**
		Total da Unidade R$		**1.327.680,00**
02.06.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO RECURSO DE AIH			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Re	250.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**250.400,00**
2038	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DA ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICA - REC.PRÓPF			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15001002	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**30.000,00**
		Total da Unidade R$		**280.400,00**
			Valor Total Anulado R$	**2.259.662,98**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 08 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

FERNANDA SILVA SA TELES
Prefeito
RG: 0753183188

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 124-B
08/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 397.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO RECURSO DE AIH		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Re	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**250.000,00**
		Total da Unidade R$	**250.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**250.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 08 de dezembro de 2023

FERNANDA SILVA SA TELES
Prefeito
RG: 0753183188

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 124-C
08/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 397.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
2014	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**300.000,00**
		Total da Unidade R$		**300.000,00**
		Valor Total Suplementado R$		**300.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 08 de dezembro de 2023

FERNANDA SILVA SA TELES
Prefeito
RG: 0753183188

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 124-D
08/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 397.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2015	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 Transferências do FUNDEB - Impost	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**500.000,00**
		Total da Unidade R$	**500.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**500.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 08 de dezembro de 2023

FERNANDA SILVA SA TELES
Prefeito
RG: 0753183188

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 124-E
08/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 397.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
2015	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 70%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070	Transferências do FUNDEB - Compl	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**300.000,00**
		Total da Unidade R$		**300.000,00**
		Valor Total Suplementado R$		**300.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 08 de dezembro de 2023

FERNANDA SILVA SA TELES
Prefeito
RG: 0753183188

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 124-F
08/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 650.000,00(Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 397.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	**GABINETE DO PREFEITO**			
2002	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**50.000,00**
		Total da Unidade R$		**50.000,00**
02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇOES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**250.000,00**
2005	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**250.000,00**
2006	ENCARGOS COM O PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
		Total da Unidade R$		**600.000,00**
		Valor Total Suplementado R$		**650.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 650.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 08 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

FERNANDA SILVA SA TELES
Prefeito
RG: 0753183188

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117